



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal

PRESIDENTE DIRCEU BIOLCHI - Exercício Financeiro de 2023.

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador Dirceu Biolchi, referente às Contas de Gestão do Exercido Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Municipal LEI N° 3.845, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Orçamentária Anual - LOA.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 - Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI N° 3.845, de 29 de dezembro de 2022.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.845/2022. E o valor executado pelo Legislativo no 4º Quadrimestre de 2023, R\$ 14.194.054,12 (Quarto milhões e cento e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0

	Disponível			
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 1.082.100,00	R\$ 1.082.100,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 1.082.100,00	R\$ 1.082.100,00	0
TOTAL		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	0,0

1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no **Exercício de 2023**, foi de R\$ 14.454.608,96 (Quarto milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas				
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor
Janeiro	Duodécimo	Transferência	20/01/2023	R\$ 1.127.000,00
Janeiro	Duodécimo	Transferência	23/01/2023	R\$ 127.608,96
Fevereiro	Duodécimo	Transferência	16/02/2023	R\$ 1.200.000,00
Março	Duodécimo	Transferência	17/03/2023	R\$ 1.200.000,00
Abril	Duodécimo	Transferência	18/04/2023	R\$ 1.200.000,00
Maiο	Duodécimo	Transferência	19/05/2023	R\$ 1.200.000,00
Junho	Duodécimo	Transferência	19/06/2023	R\$ 1.200.000,00
Julho	Duodécimo	Transferência	19/07/2023	R\$

				1.200.000,00
Agosto	Duodécimo	Transferência	18/08/2023	R\$ 1.200.000,00
Setembro	Duodécimo	Transferência	19/09/2023	R\$ 1.200.000,00
Outubro	Duodécimo	Transferência	19/10/2023	R\$ 1.200.000,00
Novembro	Duodécimo	Transferência	17/11/2023	R\$ 1.200.000,00
Dezembro	Duodécimo	Transferência	19/12/2023	R\$ 1.200.000,00
TOTAL				R\$ 14.454.608,96

1.2.1- Saldo em Bancos em 31/12/2023:

R\$ 17.064,47

1.2.2- Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária:

R\$ 17.065,62

1.2.3— Análise quanto aos Restos a Pagar:

Findo o Exercício Financeiro de 2023, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 2.424,55.

1.2.4 - Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela Câmara Municipal de ITAITUBA, no Exercício de 2023, atingiu o montante de R\$ 14.194.054,12 (Quatorze milhões e cento e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 14.181.507,12 (Quatorze milhões e cento e oitenta e um reais e quinhentos e sete centavos).

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 1,6% de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, População estimada [2021] 101.541 pessoas habitantes (censo do IBGE), assim o limite da despesa em relação à receita é de 6%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 57%

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,6% sobre a receita total do município.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 012/2022, que dispõe sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e das outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00, passando para o valor de R\$ 13.382,89 a partir de março de 2023.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023 correspondendo a 1,6% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea 'a' da LRF.

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31-12-2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do Exercício de 2023, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

5 — DA ADMINISTRAÇÃO.

No exercício de 2023 houve exoneração e investidura nos cargos de assessor legislativo e assessor da presidência.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

5.1 — Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2023.

5.2 — Revisões e aumentos de remunerações:

E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC para todos os servidores da Câmara Municipal de Itaituba – PA no Exercício de 2023 a contar da data base, fevereiro.

5.3 – Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00

- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no Exercício de 2023 no valor total de R\$ 315.700,00 (Trezentos e quinze mil e setecentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

5.4 – Contribuições previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.714.163,99 (Um milhão e setecentos e catorze mil e cento e sessenta e três mil e noventa e nove reais), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.5 – Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período do Exercício de 2023 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

6 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Itaituba, durante o Exercício Financeiro de 2023 o vereador Dirceu Biolchi, não havendo substituições no período.

Itaituba – PA, 07 de fevereiro de 2024.

Dirceu Biolchi
Presidente do Poder Legislativo em 2023.